



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede “Título de Cidadão Tabapuanense” ao Senador pelo Estado de São Paulo Sr. MARCOS CESAR PONTES”.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão Tabapuanense” ao Senador pelo Estado de São Paulo, **SR. MARCOS CESAR PONTES**, pessoa que reconhecidamente prestou inúmeros serviços à nação brasileira, inspirando os cidadãos de nossa cidade com sua história.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 04 de Outubro de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria